



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25.12.2021
ÀS 17:15 Horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 135/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L.TONETTO (PSDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN (PSD): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei nº 135/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um



Vereador THIAGO I. FABRIS (PP)

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2021

PROCESSO Nº: 196/2021

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17 de dezembro de 2021

AUTORIA DO PROJETO DE LEI nº 135/2021 :PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 238.856,00”.

O Vereador Jocelito Leonardo Tonietto , Relator do Projeto de Lei nº 135/2021, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa autorizar um crédito especial no valor de R\$ R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

A abertura do crédito se faz necessária para a execução do Contrato de Repasse nº 899034/2020/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Município de Bento Gonçalves e o Ministério do Turismo

o contrato de repasse busca estruturar o turismo através da melhoria de infraestrutura no local, identificando e adequando a um dos roteiros turísticos que mais atrai visitantes:” O Vale dos Vinhedos”.

O Projeto está em conformidade, com a técnica legislativa e meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e vinte e um.


Vereador JOCELITO LEONARDO TONETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 135/2021